



35729150

08119.002297/2026-  
70

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais  
Diretoria da Penitenciária Federal em Mossoró/RN

DESPACHO Nº 1791/2026/DIPF-MOS/SENAPPEN

Destino: **DIAD-MOS, AGCOMP-MOS e AGOFI-MOS**  
Assunto: **Material: Aquisição de material/serviço**  
Interessado(a): **PFMOS**

1. Trata-se da necessidade de **aquisição de fragmentadores de papel e escâneres de mesa** para atender os interesses da Penitenciária Federal em Mossoró (PFMOS/RN), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (35358557).

2. Por meio do Despacho 459 (35705230), o Serviço de Licitações e Contratos desta UPF acolheu a Nota Técnica 50 (35703935), que consolida a pesquisa de mercado realizada para o item de interesse e conclui que o valor referencial para aquisição é de **R\$ 39.471,62 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR REFERÊNCIA (TOTAL)
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL	11	R\$ 2.636,17	R\$ 28.997,91
2	ESCÂNER DE MESA	4	R\$ 2.618,43	R\$ 10.473,71

<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 39.471,62</b>
---------------	--------------------------

3. Desta feita, à luz da documentação carreada e atendendo à sugestão da área técnica desta UPF, **APROVO** do Termo de Referência (35523016), bem como a Pesquisa de Mercado que deu ensejo à obtenção do valor retro mencionado.
4. À **AGOFI-MOS**, para verificação de **disponibilidade orçamentária R\$ 39.471,62 (trinta e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos)**.
5. À **AGCOMP-MOS**, para lançamento da demanda no **Sistema de Dispensa Eletrônica do ComprasNet**.
6. À **DIAD-MOS**, para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Anderson Fontes Guedes, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN - Substituto(a)**, em 27/05/2026, às 17:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35729150** e o código CRC **6CECD803**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Processo nº  
08119.002297/2026-70

SEI nº 35729150